



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Maio de 2012

Boletim Informativo
N.º 11/2012

REUNIÃO:

- Plenário de
30/05/2012

<u>SUMÁRIO:</u>	(Pág.)
Listas Antiguidade	2
Movimento Magistrados	2
Comissões de Serviço	2
Licenças	3
Destacamentos	5
Requerimentos	5
Reclamações	6
Inspecções a Serviços	8
Estágios	9
Diversos	9
Recursos COJ	11

Presenças:

Presidente

Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa
- Procurador da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira
- Procuradores-Adjuntos Drs. Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, André Filipe Oliveira de Miranda e José Manuel Vieira Conde Rodrigues
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão e Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva.

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

LISTAS DE ANTIGUIDADE

1. Face a alguns lapsos entretanto identificados, o Conselho deliberou rectificar a Lista de Antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2011, que havia sido aprovada na reunião em plenário de 2 de Maio, e que ainda não havia sido enviada para publicação em Diário da República.

As listas, contendo já as rectificações, constam em anexo.

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS

2. Nos termos da deliberação deste Conselho de 2 de Maio, proceder-se-á a um movimento extraordinário de magistrados, a ter lugar no dia 10 de Julho de 2012 e que produzirá efeitos em 1 de Setembro seguinte.

A deliberação, contendo as regras respeitantes a tal movimento, consta em anexo.

COMISSÕES DE SERVIÇO

3. Nomeação de Procurador-Geral Adjunto para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Procurador-Geral Distrital do Porto (artigo 126.º n.º 1 e 2 do EMP).

O Conselho deliberou, por escrutínio secreto e maioria, nomear para o cargo de Procurador-Geral Distrital do Porto a Senhora Procuradora-Geral Adjunta Lic. **Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira.**

4. Pedido apresentado pela procuradora-adjunta Lic. **Sandra Oliveira Pontes** para prorrogação da comissão de serviço que vem exercendo junto da Missão da União Europeia no Afeganistão ou, em alternativa, a concessão de licença sem vencimento por 1 ano.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou conceder licença sem vencimento por um ano, a contar de 15 de Junho de 2012, à Senhora Procuradora-Adjunta, Lic. Sandra Oliveira Pontes, colocada na Comarca de Esposende, para o exercício de funções na missão EUPOL Afeganistão.

Votaram contra os Senhores Drs. Euclides Dâmaso, Luis Bilro Verão e Alfredo Castanheira

ANTIGUIDADE

MOVIMENTO

COMISSÕES DE SERVIÇO

Castanheira Neves.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Francisca Van Dunem e António Paulo Sousa.

5. Pedido de renovação da comissão de serviço que o procurador-adjunto, Lic. **António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão** vem exercendo como Inspector-Coordenador do Serviço de Auditoria e Inspeção da Delegação Sul da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

Relator: Dr. Carlos Adérito Teixeira

O Conselho deliberou renovar a comissão de serviço em causa.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Alfredo Castanheira Neves e José Bonifácio Ramos.

LICENÇAS E DISPENSAS DE SERVIÇO

6. Requerimento do Procurador da República, **Mestre Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo** para concessão de estatuto de equiparação a bolseiro no País.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade em emitir parecer favorável à pretensão do magistrado em causa para, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 88º do Estatuto do Ministério Público, ser equiparado a bolseiro, pelo período de dois anos, com vista à elaboração de dissertação de doutoramento, na Universidade de Coimbra. A equiparação a bolseiro vigorará a partir do despacho de Sua Excelência a Ministra da justiça que, eventualmente, a conceda, e não determina a abertura de vaga no lugar de origem.

7. Pedido de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012 e até 30 de Junho de 2013, apresentado pela procuradora-adjunta no comarca de Cantanhede, Lic. **Edite Maria de Miranda**.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou conceder à magistrada em causa licença sem vencimento, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 73º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Mar-

Abstiveram-se os Senhores Drs. Euclides Dâmaso, Alfredo Castanheira Neves e José Bonifácio Ramos.

8. Pedido de licença sem vencimento de longa duração apresentado pela procuradora-adjunta no comarca de Cascais, Lic. **Raquel Alexandra Alves da Encarnação** com efeitos a 1 de Setembro de 2012.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou conceder à magistrada em causa licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78º e seguintes do Decreto-lei nº 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2012.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Euclides Dâmaso, Francisca Van Dunem, Alfredo Castanheira Neves e José Bonifácio Ramos.

9. Pedido de licença sem vencimento de longa duração apresentado pelo procurador da República em funções na Região Administrativa Especial de Macau, Lic. **António Augusto Archer Leite de Queirós**.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou conceder ao magistrado em causa licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78º e seguintes do Decreto-lei nº 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Julho de 2012.

Votaram contra os Senhores Drs. Alfredo Castanheira Neves e José Bonifácio Ramos.

10. Pedido de dispensa de serviço para conclusão de tese de mestrado apresentado pelo procurador-adjunto na comarca do Baixo-Vouga, Águeda, Lic. **Rogério Gomes Osório** – apreciação preliminar – ratificação.

Relator: Dr. Carlos Adérito Teixeira

O Conselho deliberou por unanimidade confirmar o indeferimento do pedido de dispensa de serviço em causa.

DESTACAMENTOS

11. Proposta de destacamento da procuradora da República Lic. **Antónia do Monte Ramos Soares** para o Tribunal de Execução de Penas de Lisboa, até ao próximo movimento de magistrados.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou por unanimidade, por conveniência de serviço, face à saída entretanto ocorrida de um magistrado colocado no Tribunal de Execução de Penas de Lisboa para uma comissão de serviço, autorizar o destacamento em causa.

REQUERIMENTOS

12. Requerimento do procurador-adjunto na comarca de Loures Lic. **Manuel Frederico Pacheco Ferreira**, Secretário-Geral da Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, para, nos termos da legislação aplicável, lhe ser concedida redução da distribuição de serviço.

Relator: Dr. Nuno Oliveira

O Conselho deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado, concedendo a redução em 50% da distribuição do respectivo serviço na comarca de Loures.

13. Requerimento apresentado pelo Lic. **Joaquim Carlos Lopes Rodrigues**, procurador-adjunto na comarca de Leiria, para realização de inspeção extraordinária.

Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir o pedido em causa, por considerar que a classificação atribuída em 27 de Outubro de 2008 se encontra actualizada, pelo que não existe qualquer motivo para a sua repetição ou para a realização, neste momento, de nova avaliação.

14. Requerimento do procurador-geral adjunto, Lic. **Alberto Pinto Nogueira** para colocação na sede da Procuradoria-Geral Distrital do Porto após findar a comissão de serviço que vem exercendo como procurador-geral distrital do Porto.

O Conselho deliberou por unanimidade deferir o requerimento em causa.

RECLAMAÇÕES

15. Reclamação apresentada por procuradora da República do acórdão, de 20 de Maio de 2011, que lhe aplicou a pena de 10 dias de multa.

Relator: Dr. Castanheira Neves

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir a reclamação e, em consequência, manter o acórdão reclamado.

16. Reclamação apresentada por procurador-adjunto do acórdão da 1.ª Secção de Classificação e Mérito, de 18 de Março de 2011, que lhe atribuiu a classificação de Bom Com Distinção.

Relator: Dr. Andrade Romão

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir a reclamação e, em consequência, manter o acórdão reclamado.

17. Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão da 2.ª Secção de Classificação e Mérito, de 27 de Setembro de 2011, que lhe atribuiu a classificação de Bom Com Distinção.

O Conselho deliberou deferir a reclamação e, em consequência, revogar o acórdão em causa e atribuir ao magistrado em questão a classificação de Muito Bom.

Votaram contra os Senhores Drs. Luis Bilro Verão, António Paulo Sousa e António Barradas Leitão.

Absteve-se o Senhor Procurador-Geral da República.

Apresentaram declaração de voto o Senhor Procurador-Geral da República e o Senhor Dr. Luis Bilro Verão.

18. Reclamação apresentada por procurador-adjunto do acórdão da 2.ª Secção de Classificação e Mérito, de 17 de Abril de 2012, que lhe atribuiu a classificação de Bom.

Relator: Dr. Carlos Adérito Teixeira

O Conselho deliberou indeferir a reclamação e, em consequência, manter o acórdão reclamado.

Votaram pela manutenção do acórdão reclamado e da nota de Bom os Senhores Drs. Barradas Leitão, José Luís Ramos, Castanheira Neves, André Miranda, António Romão, Antero Taveira e Catarina Elvas.

Votaram pela revogação do acórdão e subida de classificação para Bom com Distinção – nota que vinha proposta no projecto de acórdão – os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Luís Bilro Verão, Euclides Dâmaso, Conde Rodrigues, Carlos Adérito Teixeira e José Carlos Fernandes.

Abstiveram-se o Senhor Procurador-Geral da República e os Senhores Drs. António Paulo Sousa, Nuno Soares Oliveira e Henrique Dias da Silva.

O processo foi redistribuído.

19. Reclamação apresentada por procurador-adjunto do acórdão da Secção Disciplinar, de 20 de Abril de 2012, que lhe aplicou a pena disciplinar de 120 dias de suspensão de exercício.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou deferir parcialmente a reclamação apresentada e, em consequência, aplicar ao Senhor Procurador-Adjunto em causa a pena disciplinar de 90 (noventa) dias de multa.

Mais deliberou a realização de inspecção extraordinária ao desempenho funcional do mesmo magistrado, decorridos que sejam 2 anos sobre esta data.

Votaram contra os Senhores Drs.

20. Reclamação apresentada por advogada da deliberação de 2 de Maio de 2012 do CSMP que determinou a não instauração de procedimento disciplinar aos magistrados que proferiram despacho de arquivamento em inquéritos penais resultantes de denúncias apresentadas pela mesma.

Relator: Dr. Carlos Adérito Teixeira

O Conselho deliberou por unanimidade não atender a reclamação apresentada.

INSPECÇÕES A SERVIÇOS

21. Inspeção aos Serviços do Ministério Público na Comarca de Pombal.

Inspetor: Dr. Orlando Romano

Relator: Dr. Antero Taveira

Na sequência da inspeção em causa, o Conselho deliberou por unanimidade:

- Dar conhecimento à DGAJ e ao Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Pombal da necessidade de se introduzirem melhoramentos nas condições de instalação dos serviços do MP na comarca de Pombal, no sentido de se lhes afectar pelo menos mais um local para aí serem levadas a cabo inquirições e interrogatórios em situação compatível com as exigências legais;
- Dar conhecimento à DGAJ da necessidade de colocação de mais um funcionário afecto ao serviço do MP em ordem a poder auxiliar no serviço da secção central, no de qualquer outro colega em caso de necessidade e a poder colmatar a eventual falta que ocorra por razões de saúde ou outras por parte dos mesmos;
- Anotar a necessidade de manter a afectação à comarca de quatro magistrados do MP, levando tal em consideração em futuros movimentos de magistrados a realizar.

22. Inspeção aos Serviços do Ministério Público do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Inspector. Dr. Carvalho de Sá

Relator: Dr. Antero Taveira

Na sequência da inspeção em causa, o Conselho deliberou por unanimidade:

- Dar conhecimento à DGAJ da necessidade de colocação em funcionamento no TAC de Lisboa do sistema SITAF ou de um outro sistema informático simples onde seja possível proceder ao registo de todos os processos administrativos e à sua automática distribuição pelos magistrados em funções;
- Dar conhecimento à DGAJ da necessidade de colocação no TAC de Lisboa de mais um técnico de justiça adjunto, ou escrivão adjunto experiente, na área cível, de mais um técnico de justiça auxiliar e de mais dois funcionários administrativos auxiliares;

- Dar conhecimento à DGAJ e ao Sr. Presidente do TAC da necessidade de ser disponibilizada uma fotocopiadora para uso dos serviços do MP no TAC;
- Dar conhecimento à Sra. Ministra da Justiça do procedimento adoptado pelo Balcão Nacional de Execuções que muito prejudica os serviços do MP do TAC, para uma eventual intervenção legislativa clarificadora;
- Dar conhecimento ao Sr. Procurador-Geral Adjunto com funções de coordenação do TAC do relatório de inspecção, para ponderação da adopção de procedimentos que visem desburocratizar e aligeirar a sistemática pendência de processos administrativos de acompanhamento de acções de reduzida complexidade.

INSPECÇÕES

ESTÁGIOS

23. Relatório Intercalar de desempenho dos procuradores-adjuntos em regime de estágio provenientes do XXVIII Curso Normal de Formação (via académica).

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade em tomar conhecimento dos Relatórios, não se tornando necessário, nesta fase da formação, adoptar qualquer medida adicional.

ESTÁGIOS

DIVERSOS

24. Indeferimento pela Caixa-Geral de Aposentações do pedido de aposentação por incapacidade de procurador-adjunto.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade, tendo em conta que só após o decurso de 9 meses sobre a realização de uma junta médica se poderá requerer a realização de uma outra, a menos que haja agravamento comprovado do estado de saúde, o que, no caso vertente, não há notícia, em aguardar o decurso daquele prazo (com referência a 24 de Janeiro de 2012), findo o qual deverá ser iniciado o procedimento previsto nos artigos 145º e 146º do Estatuto do Ministério Público, junto da Caixa Geral de Aposentações, para a realização de nova junta médica, com vista à aposentação por incapacidade do Senhor Procurador-Adjunto em causa.

DIVERSOS

25. Pagamento e cobrança coerciva da multa aplicada a magistrado.

Relator: Dr.ª Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou por unanimidade solicitar ao senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto a reversão para a Procuradoria-Geral da República das quantias descontadas do ordenado de Procurador-Geral Adjunto, em execução da pena de multa que lhe foi aplicada por este Conselho, mais se acordando em mandar o senhor Conselheiro Procurador-Geral da República para desencadear as acções (incluindo judiciais) que se mostrem adequadas à declaração do direito, no caso concreto e à efectivação da reversão das verbas arrecadadas pelo Tribunal da Relação do Porto.

26. Pedido de reversão de vencimento de exercício perdido apresentado por Procurador-Adjunto. Relator: Dr. Paulo de Sousa

O Conselho deliberou por unanimidade em não autorizar o requerido abono de vencimento de exercício perdido, por o magistrado em causa não preencher o pressuposto plasmado no artigo 29.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, relativamente ao mérito, na definição constante do artigo 21.º, n.º 1, do RIMP, posto que foi classificado de “Suficiente”.

27. Pedido de procuradora da República para utilização de viatura própria nas deslocações de e para o local do trabalho e nas deslocações para frequência de acções de formação obrigatórias.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade indeferir o requerimento em causa.

Face à sua importância como deliberação normativa, divulga-se em anexo extracto da deliberação em causa.

28. Exposição apresentada por 4 procuradores-adjuntos sobre a sua efectivação na comarca da Grande Lisboa Noreste – Amadora.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho, reconhecendo aos magistrados colocados na Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Amadora, como “Auxiliares”, no movimento de 2009, o direito ao preenchimento dos lugares então submetidos a concurso, na qualidade de “Efectivos”, o que apenas não aconteceu na ocasião por uma questão de prudência gestonária, hoje já resolvida, deliberou por unanimidade colocar, como “Efectivos”, na Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Amadora, os Senhores Procuradores-Adjuntos requerentes, Lic. Pedro Miguel Fino Fernandes Tavares, Lic. Filipa Pinheiro de Menezes Agrela de Jesus, Lic. Rita Isabel Gomes da Silva Brandão e Lic. Isabel Alexandra da Costa Ferreira, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Setembro.

29. Falta de resposta de procurador-adjunto à notificação que lhe foi efectuada para requerer a aposentação por incapacidade ou produzir, por escrito, as observações tidas por convenientes.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade, uma vez que o processo de avaliação do mérito não chegou a ser concluído, em devolver os autos à Segunda Secção de Avaliação do Mérito Profissional, para conclusão do processo de avaliação e classificação.

RECURSOS COJ

30. Recurso hierárquico apresentado por técnica de justiça adjunta, da decisão do COJ que lhe atribuiu a classificação de “BOM”.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade em conceder parcial provimento ao recurso hierárquico deduzido e revogar a decisão proferida pelo COJ, atribuindo a classificação de “BOM COM DISTINÇÃO”.

31. Recurso hierárquico apresentado por técnico de justiça adjunto, da decisão do COJ que lhe atribuiu a classificação de “BOM”.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso hierárquico interposto e, em consequência, manter na íntegra a decisão recorrida.

32. Recurso hierárquico apresentado por técnica de justiça auxiliar, da decisão do COJ que lhe atribuiu a classificação de “BOM COM DISTINÇÃO”.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso hierárquico interposto e, em consequência, manter na íntegra a decisão recorrida.

33. Recurso hierárquico apresentado por técnico de justiça adjunto, da decisão do COJ que lhe atribuiu a classificação de “BOM COM DISTINÇÃO”.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso hierárquico interposto e, em consequência, manter na íntegra a decisão recorrida.

34. Recurso hierárquico apresentado por técnico de justiça auxiliar, da decisão do COJ que lhe atribuiu a classificação de “SUFICIENTE”.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso hierárquico interposto e, em consequência, manter na íntegra a decisão recorrida.

35. Recurso hierárquico apresentado por técnico de justiça adjunto, da decisão do COJ que lhe atribuiu a classificação de “BOM”.

Relator: Dr. Antero Taveira

O Conselho deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso hierárquico interposto e, em consequência, manter na íntegra a decisão recorrida.